



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 46/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral – São José Mipibú/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 162/2010 (Protocolo PAE n.º 505/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar retroativamente o Juiz MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR, terceiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibú/RN), no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 2º Designar a Juíza LUIZA CAVALCANTE PASSOS FRYE PEIXOTO, segunda na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibú/RN), no período de 6 de fevereiro a 7 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 3º Designar a Juíza Cristiany Maria de Vasconcelos Batista, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibú/RN), a partir de 8 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2010.

Expedio Pereira
Presidente